



MATRÍCULA Nº 88891

COMARCA DE AMERICANA ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES OFICIAL

MATRÍCULA Nº 88891

Data 13 de outubro de 2003. Oficial *Manoel Gomes*

FLS. 1

IMÓVEL

Nº CADASTRO 10-0035-0230-000 - Prefeitura Municipal de Americana. Um lote de terreno urbano, sob número 07 da quadra "B", situado no "Jardim São Vito", em Americana, medindo 13,00 metros de frente para a rua - Quatro; 13,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 17; por - 33,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando com - os lotes nºs 06 e 08; perfazendo uma área superficial de 429,00 metros - quadrados.

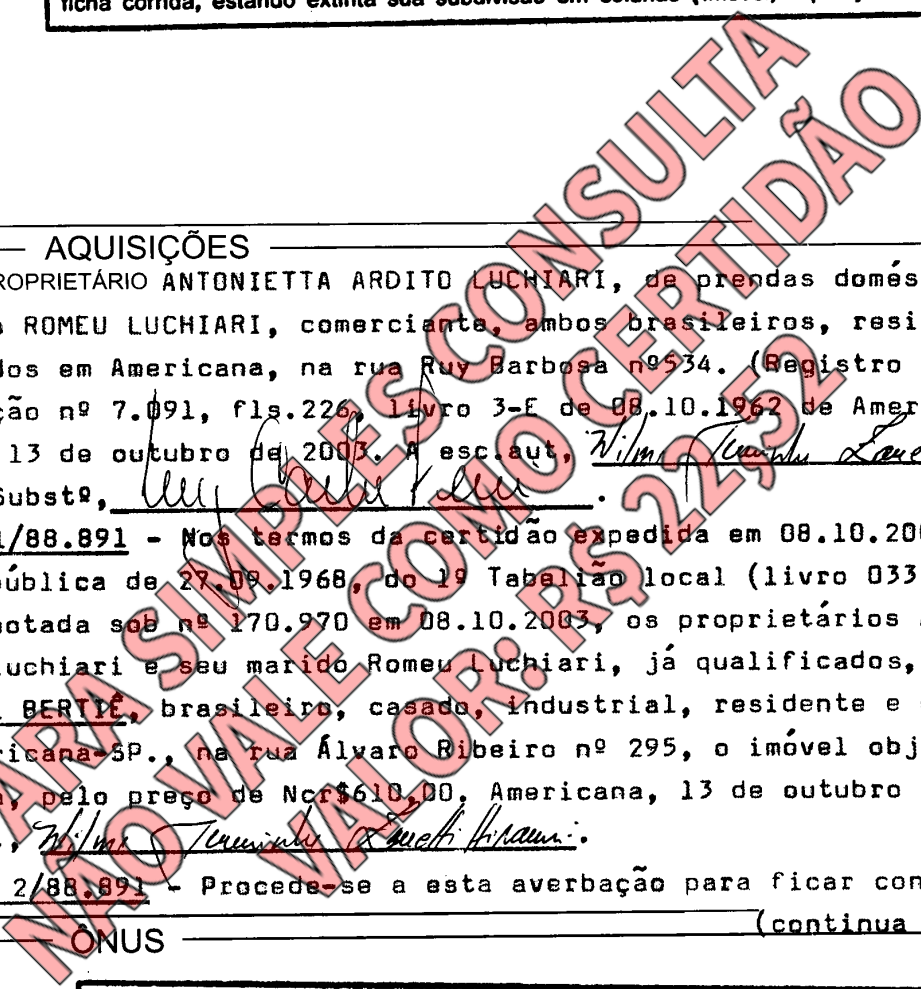
A escrituração do campo "IMÓVEL" desta matrícula continua à fls. 04 sob a forma de ficha corrida, estando extinta sua subdivisão em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO ANTONIETTA ARDITO LUCHIARI, de prendas domésticas e seu marido ROMEU LUCHIARI, comerciantes, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Americana, na rua Ruy Barbosa nº534. (Registro Anterior: Transcrição nº 7.091, fls.226, Livro 3-F de 08.10.1962 de Americana). Americana, 13 de outubro de 2003. A esc. aut. *Manoel Gomes*. Of.Substº, *Manoel Gomes*. R. 1/88.891 - Nos termos da certidão expedida em 08.10.2003, da escritura pública de 27.08.1968, do 1º Tabelião local (livro 033, fls.007/014), prenotada sob nº 170.970 em 08.10.2003, os proprietários Antonietta Ardito Luchiari e seu marido Romeu Luchiari, já qualificados, venderam a - JOEL BERTÉ, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Americana-SP., na rua Álvaro Ribeiro nº 295, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Rcf\$610,00. Americana, 13 de outubro de 2003. A esc. aut. *Manoel Gomes*. Av. 2/88.891 - Proceda-se a esta averbação para ficar constando que o - (continua no verso)

ÔNUS

A escrituração do campo "ÔNUS" desta matrícula continua à fls. 04 sob a forma de ficha corrida, estando extinta sua subdivisão em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).



Disponibilizada em: www.registradores.org.br



MATRÍCULA Nº

88891

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

[Empty box for property details]

AQUISIÇÕES

proprietário Joel Bertiê, filho de José Bertiê e de Cecília Horschutz, é casado com Yone Maggi Bertiê, brasileira, de prendas domésticas, filha de João Baptista Maggi e de Trelisia Bertoni Maggi, sob o regime da comunhão de bens desde 10.07.54, nos termos do requerimento de 14.10.2003, prenotado sob nº 171.078 em 14.10.2003 e cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 17.06.2003, pelo Oficial do Registro Civil de Itatiba-SP., microfilmada anteriormente sob nº 168.954. Americana, 21 de outubro de 2003. A esc. aut. Wilmir Pulcinha Saadki Hilanini.
R. 3/88.891 - Nos termos da escritura pública de 09.12.1980, do 2º Tabelião local (livro 130, fls.384), prenotada sob nº170.669 em 24.09.2003, os proprietários Joel Bertiê, RG/SP nº5.105.599, diretor de empresa e sua mulher Yone Maggi Bertiê, RG/SP nº5.069.084, de prendas domésticas, ambos brasileiros, portadores do CIO nº013.781.398-87, residentes e domiciliados na rua Major Rehder nº 136, em Americana, venderam a SEBASTIÃO (continua na folha número dois).

ÔNUS

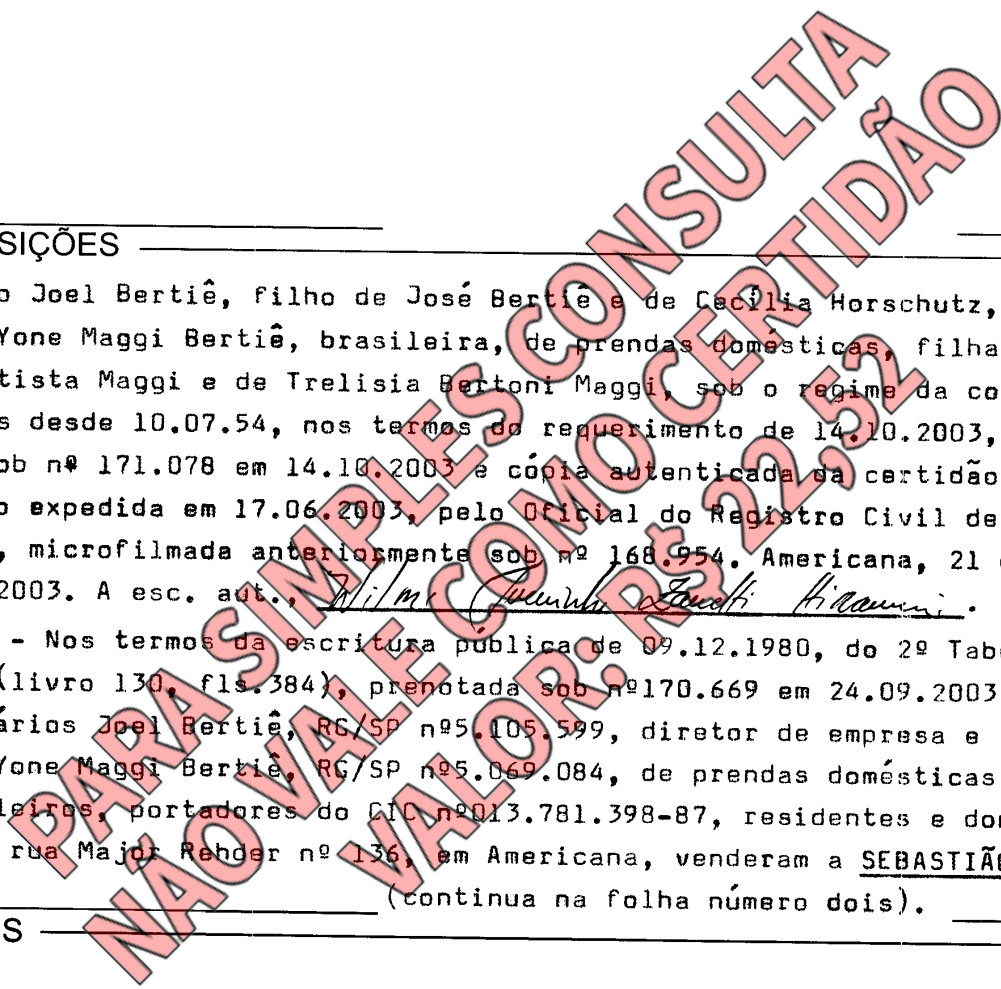
[Empty box for liens]

MANOEL GOMES
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO



88891

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

88891

Folha Nº dois

AQUISIÇÕES

Oficial

Manoel Gomes

AQUISIÇÕES

(continuação de folhas 01-verso Matrícula nº 88.891).

BARBOSA, filho de Marcolino Barbosa e de Maria Nunes, CIC nº 772.588.198/00, brasileiro, lavrador, casado no regime da comunhão de bens, com TEREZA CANDIDO BARBOSA, anteriormente a Lei 6.515/77, residente e domiciliado na rua Dionísio Rodrigues da Silva nº 245, bairro Jardim Progresso, - em Americana-SP., o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de ...CR \$8.580,00. Americana, 21 de outubro de 2003. A escrevente autorizada, //

Wilson Fernando Leuchli Bissani

Av. 4/ 88.891 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a proprietária Teresa Candido Barbosa, encontra-se inscrita no CPF/MF nº "161.946.698-88", conforme Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida em 16/06/2004, pela Secretaria da Receita Federal, que faz parte integrante do Formal de Partilha, prenotado sob nº 200.993 em 12/07/2007, registrado a seguir sob nº 7, nesta matrícula. Americana, 19 de julho de 2007. A escrevente autorizada,

Manoel Gomes

Av. 5/ 88.891 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a proprietária Teresa Candido Barbosa, faleceu no dia 07/03/1991, no estado civil de casada com Sebastião Barbosa, conforme certidão de óbito expedida em 08/03/1991, pelo Cartório do Registro Civil de Americana-SP, que faz parte integrante do Formal de Partilha, prenotado sob nº 200.993 em 12/07/2007, registrado a seguir sob nº 7, nesta matrícula. Americana, 19 de julho de 2007. A escrevente autorizada,

Manoel Gomes

Av. 6/ 88.891 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o proprietário Sebastião Barbosa, faleceu no dia 12/07/1991, no estado civil de viúvo, conforme certidão de óbito expedida em 12/07/1991, pelo Cartório do Registro Civil de Americana-SP, que faz parte integrante do Formal de Partilha, prenotado sob nº 200.993 em 12/07/2007, registrado a seguir sob nº 7, nesta matrícula. Americana, 19 de julho de 2007. A escrevente autorizada,

Manoel Gomes

R. 7/ 88.891 - Nos termos do Formal de Partilha expedido em 03/07/2007, prenotado sob nº 200.993 em 12/07/2007, extraído dos Autos nº 1749/05 (antigo 3795/03 da 2ª Vara Cível local) de ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de Sebastião Barbosa (que era portador do CPF nº 772.588.198-00) e de Teresa Cândido Barbosa (que era brasileira, de prendas domésticas), que correu pelo Juízo de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Americana-SP, assinado pelo Dr. Rafael Pavan de Moraes Filgueira, MM. Juiz Substituto de Direito da referida Vara, cuja Partilha foi homologada por sentença de 21/12/2006, transitada em julgado em 08/02/2007, foi atribuído aos herdeiros filhos: 1) **CID ADÃO BARBOSA**, brasileiro, marceneiro, RG/SSP/SP nº 9.572.519 e CIC nº 777.431.648-53, casado em 06/10/1973, no regime de comunhão geral de bens, com **NEUSA MACHADO DOS SANTOS BARBOSA**, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 33.329.754-4 e CIC nº 281.741.898-07, residentes e domiciliados na rua Oswaldo Milani, 92, Vila Bertine III, em Americana-SP; 2) **EVA BARBOSA COSTA**, brasileira, comerciante, RG/SSP/SP nº 25.910.684-7 e CIC nº 258.413.808-50, casada em 13/11/1976, no regime de comunhão geral de bens, com **SEBASTIÃO APARECIDO COSTA**, brasileiro, comerciante, RG/SSP/SP nº 9.386.102 e CIC nº 865.547.438-04, residentes e domiciliados na rua Ari Barroso, 444, bairro Antonio Zanaga, em Americana-SP; 3) **JOANA APARECIDA BARBOSA ROCHA**, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 23.004.552-2 e CIC nº 123.486.368-59, casada em 22/11/86, no regime de comunhão parcial de bens, com **PORFIRIO SILVEIRA ROCHA**, brasileiro, operador de máquinas,

(cont. no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES
OFICIAL



MATRÍCULA Nº

88891

Verso folha Nº

Dois

- AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

RG/SSP/SP nº 17.569.571 e CIC nº 067.562.318-98, residentes e domiciliados na rua Olindo Tomazzi, 70, Jardim Brasil, em Americana-SP; 4) **TEREZINHA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO**, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 25.780.939-9 e CIC nº 078.812.618-03, casada em 26/05/1990, no regime de comunhão parcial de bens, com **ALDAIR XAVIER RIBEIRO**, brasileiro, industrial, RG/SSP/SP nº 17.089.626 e CIC nº 055.027.948-22, residentes e domiciliados na rua Angola, 270, Parque das Nações, em Americana-SP; 5) **HELENA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 25.780.940-5 e CIC nº 078.812.548-66, casada em 27/06/1992, no regime de comunhão parcial de bens, com **VANDERLEI DOS SANTOS**, brasileiro, tecelão, RG/SSP/SP nº 20.448.802 e CIC nº 095.906.288-26, residentes e domiciliados na rua Antonio da Silva Pequeno, 97, bairro Morada do Sol, em Americana-SP; 6) **LUIZ CARLOS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido aos 07/09/1967, RG/SSP/SP nº 20.625.101-4 e CIC nº 062.842.178-89, residente e domiciliado na rua Dionísio Rodrigues da Silva, 581, Jardim São Vito, em Americana-SP; 7) **IVONE APARECIDA BARBOSA**, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 13/04/1969, RG/SSP/SP nº 26.665.659-6 e CIC nº 110.158.408-41, residente e domiciliada na rua Dionísio Rodrigues da Silva, 581, Jardim São Vito, em Americana-SP; 8) **VANI BARBOSA FRANÇA**, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 27.183.223-X e CIC nº 177.584.738-14, casada em 07/05/1994, pelo regime de comunhão parcial de bens, com **ADENIR DE OLIVEIRA FRANÇA**, brasileiro, metalúrgico, RG/SSP/SP nº 19.534.128-4 e CIC nº 075.494.818-81, residentes e domiciliados na rua Judas S. Isgorogota, 151, Jardim Nossa Senhora Aparecida (Profilurb), em Americana-SP; e, 9) **APARECIDO BARBOZA**, brasileiro, engrupador, RG/SSP/SP nº 14.287.258 e CIC nº 028.087.938-14, casado em 23/01/1988, pelo regime de separação geral de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, item IV do Código Civil Brasileiro, com **SANDRA ALVES DE SOUZA BARBOZA**, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 26.787.366-9 e CIC nº 171.548.088-02, residentes e domiciliados na rua Pedro Pioli, 632, Morada do Sol, em Americana-SP; e, aos herdeiros netos: 1) **MARCOS ANTONIO BARBOSA**, brasileiro, motorista, RG/SSP/SP nº 23.004.509-1 e CIC nº 167.887.098-66, casado em 07/12/2002, pelo regime de comunhão parcial de bens, com **REGIANE DE FÁTIMA MOREIRA BARBOSA**, brasileira, cozeira, RG/SSP/SP nº 30.460.497-5 e CIC nº 283.634.578-09, residentes e domiciliados na rua José Maria de Abreu, 255, Bairro Jaguari, em Americana-SP; 2) **MÁRCIA REGINA BARBOSA BEGNINI**, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 30.884.963-2 e CIC nº 175.555.138-03, casada em 30/10/1993, no regime de comunhão parcial de bens, com **ADEMIR ANTONIO BEGNINI**, brasileiro, industrial, RG/SSP/PR nº 4.180.905-1 e CIC nº 097.886.559-04, residentes e domiciliados na rua Nelson Cavaquinho, 52, Bairro Jaguari, em Americana-SP; e, 3) **MARINA ESTELA BARBOSA DOVELLO**, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 32.255.134-1 e CIC nº 296.211.898-45, casada em 02/08/2003, no regime de comunhão parcial de bens, com **ANDERSON MAXSUEL DOVELLO**, brasileiro, frentista, RG/SSP/SP nº 35.054.571-6 e CIC nº 222.047.058-02, residentes e domiciliados na rua Oswaldo Milani, 92, Vila Bertine III, em Americana-SP, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$5.807,63, na proporção de 1/10 para cada um dos herdeiros filhos, e 1/30 para cada um dos herdeiros netos. Americana, 19 de julho de 2007. A esc. aut. *Ademir Antonio Begnini*.

Av.8/ 88.891 - Proceda-se a esta averbação para ficar constando que, a proprietária **Márcia Regina Barbosa Begnini** separou-se consensualmente de seu marido **Ademir Antonio Begnini**, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja "**MARCIA REGINA BARBOSA**", nos termos da certidão de casamento expedida em 02.10.2007, pelo Oficial do Registro Civil de Americana-SP, na qual consta a averbação de Separação Judicial Consensual (cont. fls. três)

MANOEL GOMES
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 88891

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SAO PAULO

MATRÍCULA Nº

88891

Folha Nº **Três** AQUISIÇÕES

Oficial

AQUISIÇÕES

(continuação da fls.02 - verso da Matrícula nº.88.891).

sual, conforme sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Americana-SP, Dr. Emerson Gomes de Queiroz Coutinho, datada de 02.12.03, transitada em julgado conforme certificado nos autos nº.3649/03, prenotada sob nº.202.932 em 26.09.2007; averbação esta autorizada pela escritura pública registrada a seguir sob nº.10, nesta matrícula. Americana, 05 de outubro de 2007. O escrevente autorizado, Marcelo Rodrigo Mendes.

Av.9/ 88.891 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que, o atual estado civil da proprietária Márcia Regina Barbosa é o de "divorciada", nos termos da certidão de casamento expedida em 02.10.2007, pelo Oficial de Registro Civil de Americana-SP, prenotada sob nº.202.932 em 26.09.2007, na qual consta averbação de Conversão da Separação em Divórcio, conforme sentença proferida pelo Dr. Rodrigo de Castro Carvalho, MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Americana-SP, datada de 25.07.2005, que teve seu transito em julgado certificado nos autos nº.3092/05 da Vara da Família e das Sucessões local (antigo nº.0423/05 da 3ª Vara); averbação esta autorizada pela escritura pública registrada a seguir sob nº.10, nesta matrícula. Americana, 05 de outubro de 2007. O escrevente autorizado, Marcelo Rodrigo Mendes.

R.10/ 88.891 - Nos termos da escritura pública de 08.08.2007, do 2º Tabelião local (livro 839, fls.199/205), prenotada sob nº.202.932 em 26.09.2007, os proprietários: Cid Adão Barbosa, brasileiro, marceneiro, RG/SSP/SP nº.9.572.519, CPF/MF nº.777.431.648-53, e sua mulher Neusa Machado dos Santos Barbosa, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº.33.329.754-4, CPF/MF nº.281.741.898-07, casados no regime da comunhão geral de bens, anterior à Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Oswaldo Milani, nº.92, Vila Bertini III, em Americana-SP; Eva Barbosa Costa, brasileira, comerciante, RG/SSP/SP nº.25.910.684-7, CPF/MF nº.258.413.808-50, e seu marido Sebastião Aparecido Costa, brasileiro, comerciante, RG/SSP/SP nº.9.386.102, CPF/MF nº.865.547.438-04, casados no regime da comunhão geral de bens, anterior à Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ari Barroso, nº.444, Zanaga, em Americana-SP; Joana Aparecida Barbosa Rocha, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº.23.004.552-2, CPF/MF nº.123.486.368-59, assistida por seu marido Porfirio Silveira Rocha, brasileiro, industrial, RG/SSP/SP nº.17.569.571, CPF/MF nº.067.562.318-98, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Olindo Tomazi, nº.70, Jardim Brasil, em Americana-SP; Terezinha Aparecida Barbosa Ribeiro, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº.25.780.939-9, CPF/MF nº.078.812.618-03, assistida por seu marido Aldair Xavier Ribeiro, brasileiro, industrial, RG/SSP/SP nº.17.089.626, CPF/MF nº.055.027.948-22, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Angola, nº.170, Parque das Nações, em Americana-SP; Helena Aparecida Barbosa dos Santos, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº.25.780.940-5, CPF/MF nº.078.812.548-66, assistida por seu marido Vanderlei dos Santos, brasileiro, industrial, RG/SSP/SP nº.20.448.802, CPF/MF nº.095.906.288-26, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio da Silva Pequeno, nº.97, Morada do Sol, em Americana-SP; Luiz Carlos Barbosa, brasileiro, industrial, solteiro, maior, RG/SSP/SP nº.20.625.101-4, CPF/MF nº.062.842.178-89, residente e domiciliado na Rua Ângelo do Nascimento, nº.76, Remanso Azul, em Americana-SP; Ivone Aparecida Barbosa, brasileira, doméstica, solteira, maior, RG/SSP/SP nº.26.665.659-6, CPF/MF nº.110.158.408-41, residente e domiciliada na Rua Nelson Cavaquinho, nº.404, residencial Jaguari, em Americana-SP; Vani Barbosa França, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº.27.183.223-X,

(cont. no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES
OFICIAL



MATRÍCULA Nº

88891

Verso folha Nº Três - AQUISIÇÕES

MANOEL GOMES
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

CPF/MF nº.177.584.738-14, assistida por seu marido Adenir de Oliveira França, brasileiro, industriário, RG/SSP/SP nº.19.534.128-4, CPF/MF nº.075.494.818-81, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Mangabeiras, nº.111, Vale das Nogueiras, em Americana-SP; Aparecido Barboza, brasileiro, aposentado, RG/SSP/SP nº.14.287.258, CPF/MF nº.028.087.988-14, assistido por sua mulher Sandra Alves de Souza Barboza, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº.26.787.366-9, CPF/MF nº.171.548.088-02, casados no regime da separação geral de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, nos termos do artigo 258, parágrafo único, item IV do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados na Rua Pedro Pioli, nº.632, Morada do Sol, em Americana-SP; Marcos Antonio Barbosa, brasileiro, motorista, RG/SSP/SP nº.23.004.509-1, CPF/MF nº.167.887.098-66, assistido por sua mulher Regiane de Fátima Moreira Barbosa, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº.30.460.497-5, CPF/MF nº.283.634.578-09, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Oswaldo Milani, nº.92, Vila Bertini III, em Americana-SP; Márcia Regina Barbosa, brasileira, do lar, divorciada desde 25.07.2005, RG/SSP/SP nº.30.884.963-2, CPF/MF nº.175.555.138-03, residente e domiciliada na Rua das Laranjeiras, nº.291, Vale das Nogueiras, em Americana-SP; e, Marina Estela Barbosa Dovello, brasileira, operadora de máquinas, RG/SSP/SP nº.32.255.134-1, CPF/MF nº.296.211.898-45, assistida por seu marido Anderson Maxsuel Dovello, brasileiro, frentista, RG/SSP/SP nº.35.054.571-6, CPF/MF nº.222.047.058-02, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Oswaldo Milani, nº.88, Vila Bertini III, em Americana-SP, venderam a MOACYR BENTO PIRES CARDOSO, brasileiro, autônomo, RG/SSP/SP nº.6.755.965-7, CPF/MF nº.328.466.148-49, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei nº.6.515/77, com BÁRBARA CERES DE OLIVEIRA CARDOSO, brasileira, contadora, RG/SSP/SP nº.10.304.206, CPF/MF nº.872.308.908-00, residentes e domiciliados na Rua Dionísio Rodrigues da Silva, nº.569, Jardim São Vito, em Americana-SP, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$110.000,00. Americana, 05 de outubro de 2007. O escrevente autorizado,

Marcelo Rodrigo Mendes

A escrituração do campo "AQUISIÇÕES" desta matrícula continua à fls. 04 sob a forma de ficha corrida, estando extinta sua subdivisão em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

88.891

MATRÍCULA Nº

Marcelo Squassoni Gomes
Responsável pelo ExpedienteREGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

88.891

Data

01 de abril de 2009

FLS

04

Oficial

AV. 11 / 88.891

Americana, 01 de abril de 2009.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA PRESENTE MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para esclarecer que a escrituração desta matrícula, a partir desta averbação, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirá apenas uma seqüência de fichas.

O Responsável pelo Expediente, Marcelo Squassoni Gomes (Marcelo Squassoni Gomes).

AV. 12 / 88.891

Americana, 01 de abril de 2009.

AVERBAÇÃO DE ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA. Procede-se a esta averbação para constar que a Rua 4 do loteamento Jardim São Vito, **atualmente denomina-se RUA DIONISIO RODRIGUES DA SILVA**, nos termos do requerimento de 19/10/2007, prenotado sob nº 217.473 em 26/03/2009, e certidão expedida em 07/06/89, pela Prefeitura Municipal de Americana-SP, microfilmada sob nº 84.285.

A escrevente autorizada Solange Cristina Bertuolo Bertella (Solange Cristina Bertuolo Bertella).

AV. 13 / 88.891

Americana, 01 de abril de 2009.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação para ficar constando que foi edificado sobre o terreno desta matrícula, **um prédio comercial com dois pavimentos**, com frente para a Rua Dionísio Rodrigues da Silva, sob nº 581, com área construída de **456,57 m²**, atribuindo-se à referida construção o valor de R\$91.062,89, nos termos do requerimento de 19/10/2007, e alvará de utilização expedido em 29/09/2006, pela Prefeitura Municipal de Americana-SP, prenotados sob nº 217.473 em 26/03/2009.

A escrevente autorizada Solange Cristina Bertuolo Bertella (Solange Cristina Bertuolo Bertella).

AV. 14 / 88.891

Americana, 01 de abril de 2009.

AVERBAÇÃO DE CND DE ÁREA CONSTRUÍDA. Procede-se a esta averbação para ficar constando que foi apresentada e prenotada sob nº 217.473 em 26/03/2009, juntamente com o requerimento do interessado, a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob número 038782009-21029010 em 24/03/2009, referente à construção averbada sob nº 13, nesta matrícula.

A escrevente autorizada Solange Cristina Bertuolo Bertella (Solange Cristina Bertuolo Bertella).

R.15 / 88.891 / VENDA E COMPRA

Americana, 11 de maio de 2009.

Nos termos do Instrumento Particular nº 10116620205 de 29.04.2009, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66 e Lei 9.514/97, prenotado sob nº 218.407 em 07.05.2009, os proprietários Moacyr Bento Pires Cardoso e sua mulher Bárbara Ceres de Oliveira Cardoso, qualificados no R.10, ambos aposentados, **venderam a HEBER WESLEY CARDOSO**, brasileiro, gerente,

continua no verso



República Federativa do Brasil

MATRÍCULA Nº

88.891

FLS 04 VERSO



portador do RG/SSP/SP nº 28.022.192-7, inscrito no CPF nº 270.321.888-50, e sua mulher **LIVIA SILVEIRA DA GAMA CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora do RG/SSP/SP nº 30.068.733-3, inscrita no CPF nº 301.218.488-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 27.10.2007, residentes e domiciliados em Campinas-SP, na Rua Doutor Antonio da Costa Carvalho, 577, apto. 81, o imóvel desta matrícula (havido pelo R.10), pelo preço de R\$750.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios – R\$150.000,00; e, Financiamento concedido pelo credor – R\$600.000,00.

A escrevente autorizada, Roberta Castellano Moreira (Roberta Castellano Moreira).

R.16 / 88.891 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Americana, 11 de maio de 2009.

Nos termos do Instrumento Particular nº 10116620205 de 29.04.2009, prenotado sob nº **218.407** em 07.05.2009, foi constituída a **propriedade fiduciária** sobre o imóvel desta matrícula, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9514/97, e transmitida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO ITAÚ S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com o escopo de garantir o pagamento de uma dívida contraída pelos devedores fiduciários, Heber Wesley Cardoso e sua mulher Livia Silveira da Gama Cardoso, qualificados no R.15 desta, no valor de **R\$638.640,00**, que serão resgatáveis no prazo de 144 meses, com juros à taxa mensal efetiva de 1.1714%, pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), vencendo-se a primeira prestação em 29.05.2009. Por força da Lei 9.514/97, a posse do imóvel foi **desdobrada**, tornando-se os devedores fiduciários seus possuidores diretos e o credor fiduciário seu possuidor indireto. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$755.000,00. Constatam ainda no referido instrumento, outras cláusulas e condições de interesse das partes contratantes.

A escrevente autorizada, Roberta Castellano Moreira (Roberta Castellano Moreira).

AV. 17 / 88.891

Americana, 29 de julho de 2010.

AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que a alienação fiduciária a que se refere o **R.16** desta, **ficou cancelada e sem mais nenhum efeito**, em virtude de quitação geral outorgada pelo credor Banco Itaú S/A, conforme Termo de Quitação datado de 02/03/2010, prenotado sob nº **233.375** em 22/07/2010.

O escrevente autorizado Rogério Fernando Grazi (Rogério Fernando Grazi).

R.18 / 88.891 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Americana, 31 de agosto de 2010.

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Pessoal nº 237/1668/28/08/2010, emitida em Campinas-SP, aos 28/08/2010, prenotada sob nº **234.289** em 19/08/2010, em que figuram como EMITENTE (DEVEDOR/PROPRIETÁRIO/FIDUCIANTE): Heber Wesley Cardoso, qualificado no R.15, diretor de empresas; CREDOR (FIDUCIÁRIO): Banco Bradesco S/A, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12; TERCEIRA GARANTIDORA (PROPRIETÁRIA/FIDUCIANTE): Livia Silveira da Gama Cardoso, qualificada no R.15, publicitária, foi constituída a **propriedade fiduciária** sobre o imóvel desta matrícula, na forma da Lei 9.514/97, e transmitida sua propriedade resolúvel ao credor **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, com o escopo de garantir o pagamento de uma dívida no

continua na ficha nº 05

ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Responsável pelo Expediente
Marcelo Squassoni Gomes

88.891

MATRÍCULA Nº

Marcelo Squassoni Gomes
Responsável pelo Expediente

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA**

ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

88.891

Data

31 de agosto de 2010

FLS

05

Oficial

José Augusto

valor de **R\$500.000,00**, pagável em Campinas-SP, através de 10 parcelas, com Encargos Pós-Fixados; Parâmetro de Reajuste: TR-D; Percentual do Parâmetro: 100%; Taxa de Juros - 1,50% a.m., e 19,56% a.a.; Period. Capitalização: Diária, vencendo-se a primeira parcela em 28/02/2011 e a última em 28/08/2015. Por força da Lei 9.514/97, a posse do imóvel foi **desdobrada**, tornando-se o emitente (devedor) e a terceira garantidora (ambos proprietários/fiduciantes) seus possuidores diretos e o credor (fiduciário), seu possuidor indireto. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial - R\$853.794,56. Constatam ainda na referida cédula, outras cláusulas e condições de interesse das partes contratantes.

A escrevente autorizada, *Solange Cristina Bertuolo* (Solange Cristina Bertuolo Bertella).

AV. 19 / 88.891

Americana, 25 de abril de 2011.

AVERBAÇÃO DE ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.

Procede-se a esta averbação nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, nº 237/1668/28082010, registrada sob nº 18 nesta, firmado em 28/08/2010, entre o Banco Bradesco S/A (credor); Heber Wesley Cardoso (emitente), e Livia Silveira da Gama Cardoso (terceiro(s) garantidor(es)), prenotado sob nº 240.877 em 18/03/2011, a fim de constar as seguintes alterações: data de liberação do crédito inicialmente estabelecida em 28/08/2010 **alterada para 01/09/2010**; o valor do IOF de R\$9.316,34 para **R\$9.306,35**, ficando desde já estabelecido que a data de vencimento da 1ª parcela em **28/02/2011** e a última em **28/08/2015**, neste ato, foram alteradas para **01/03/2011 a 01/09/2015**, sendo o valor de cada parcela passou de R\$81.102,28 para **R\$81.345,67**. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na Cédula ora aditada inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas por este Aditivo.

O escrevente autorizado, *Rogério Fernando Grazi* (Rogério Fernando Grazi).

AV. 20 / 88.891

(Prenotação nº 275.188 de 28/11/2013)

Americana, 23 de dezembro de 2013.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que a alienação fiduciária a que se refere o **R.18 e AV.19** desta matrícula, **ficou cancelada e sem mais nenhum efeito**, em virtude de autorização outorgada pelo credor Banco Bradesco S/A, conforme Carta de Liberação de Garantia Alienação Fiduciária/Hipoteca de Bem Imóvel datada de 12/11/2013.

O escrevente autorizado, *Everthon Scagnolato* (Everthon Scagnolato).

R.21 / 88.891 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

(Prenotação nº 278.323 de 27/02/2014)

Americana, 26 de março de 2014.

Pela Cédula de Crédito Bancário – Alienação Fiduciária de Imóvel nº 070090230001484 de 20/02/2014, emitida em São Paulo-SP, em que figuram como EMITENTES/GARANTIDORES: Heber Wesley Cardoso e sua esposa Livia Silveira da Gama Cardoso, qualificados no R.15, residentes e domiciliados na Rua Doutor Antonio da Costa Carvalho, nº 577, Aptº 81, Cambuí, em Campinas-SP; e, CREDOR (FIDUCIÁRIO): Banco Santander (Brasil) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2041 e 2235, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, foi constituída a **propriedade fiduciária** sobre o imóvel desta matrícula, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, e transmitida sua propriedade

continua no verso



República Federativa do Brasil

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **88.891**

FLS 05 VERSO



resolúvel ao credor Banco Santander (Brasil) S.A, já qualificado, com o escopo de garantir o pagamento de uma dívida contraída pelos emitentes, no valor total de **R\$500.000,00**, pagável em São Paulo-SP, através de 60 parcelas mensais e consecutivas, com Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos de 1,33% ao mês e 17,18% ao ano; Periodicidade das Parcelas: Mensais; Capitalização de Juros: Mensal; Custo Efetivo Total – CET: 19,36% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 20/03/2014 e a última em 20/02/2019. Por força da Lei 9.514/97, a posse do imóvel foi **desdobrada**, tornando-se os emitentes/garantidores possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto. Valor de avaliação para venda em público leilão: R\$1.196.000,00. Constatam ainda na referida cédula, outras cláusulas e condições de interesse das partes contratantes (*Alienação Fiduciária sobre 1 imóvel*).

A escrevente autorizada, *Heloisa Lana Giubbina* (Heloisa Lana Giubbina).

AV. 22 / 88.891 / CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(Prenotação nº 326.969 de 21/03/2018)

Americana, 02 de abril de 2018.

Fica **cancelada a alienação fiduciária** objeto do **R.21** em virtude de autorização dada pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A, nos termos do instrumento particular firmado em 16/11/2017.

A escrevente autorizada, *Fernanda Evangelista de Oliveira* (Fernanda Evangelista de Oliveira).

R.23 / 88.891 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
(Prenotação nº 369.385 de 30/08/2021)

Americana, 13 de setembro de 2021.

Pela Cédula de Crédito Bancário - Alienação Fiduciária de Imóvel nº 0010258239, datada de 26/08/2021, emitida em São Paulo-SP, ~~os proprietários~~ (*emitentes/garantidores*): HEBER WESLEY CARDOSO e sua mulher LIVIA SILVEIRA DA GAMA CARDOSO, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Eliseu Teixeira de Camargo, nº 1070, Casa 62, Sítios de Recreio Gramado, em Campinas-SP, ~~alienaram fiduciariamente~~ o imóvel desta matrícula, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2235 e 2041, em São Paulo-SP, registrado na JUCESP sob NIRE nº 35300332067, com o escopo de garantir o pagamento do empréstimo no valor total de **R\$958.685,10**, pagável em São Paulo-SP, através de 240 parcelas mensais e consecutivas, com Juros Remuneratórios Efetivos: 1,0000% ao mês; e 12,6825% ao ano; Custo Efetivo Total - CET: 13,46% ao ano; Periodicidade das Parcelas: Mensais; Capitalização de Juros: Mensal, Encargos Moratórios: Juros: 1% ao mês; Multa: 2%; vencendo-se a primeira prestação em 26/10/2021 e a última em 26/08/2041. Constatam ainda na referida Cédula, outras cláusulas e condições de interesse das partes contratantes. Nos termos da Lei nº.9.514/97, o valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial é de R\$1.612.000,00. (*Alienação fiduciária sobre 01 imóvel*)
Selo Digital: 119909321PA000239598YO21W

A escrevente autorizada, *Luiza Maria Marchi* (Luiza Maria Marchi).

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Marcelo Squassoni Gomes
Responsável pelo Expediente